Prefeitura Municipal
Riachão-PB

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1482 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 20 de janeiro de 2026.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 0005/2026 — **Em, 14 de Janeiro de 2026.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHãO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0405, de 2 de janeiro de 2026.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Secretaria Municipal de Administração e Transparência
04 122 1002 2003 Manut. das Ativ. da Sec. Munic. de Admin. e Transparencia
0000034 3390.92 99 15001000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 20.000,00
Total da Ação 20.000,00
Total da Unidade Orçamentária 20.000,00

02.040 Secretaria de Finanças e Planejamento
04 123 1002 2010 Manut. das Ativ. de Controle e Gestão Financeira
0000066 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 20.000,00
Total da Ação 20.000,00
Total da Unidade Orçamentária 20.000,00
Total de Suplementações 40.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), como segue:

02.170 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIACHÃO
08 244 2014 2038 Piso Básico Fixo - SCFV
0000434 3390.36 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 40.000,00
Total da Ação 40.000,00
Total da Unidade Orçamentária 40.000,00
Total de Anulações 40.000,00
Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DONATO APARECIDO DE AQUINO
PREFEITO

DECRETO Nº 006/2026

DISPÔE SOBRE: NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA A SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA BOLSA ESTUDANTIL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XXIV da Lei Orgânica, do município de Riachão/PB.
Considerando o art. 8 da Lei 321/2022 de 13 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros da Comissão de Avaliação, para a Seleção dos Beneficiários da Bolsa Estudantil.

I. **Psicólogo:** Antony Gabriel de Medeiros Furtado
II. **Assistente Social:** Ana Paula Batista de Oliveira
III. **Representante do Poder Legislativo:** Dirce Aparecida de Aquino
IV. **Profissional de Educação:** Luís Felipe Silva Pereira
V. **Representante de Classe Estudantil:** Adauto Paulo Ribeiro Neto
VI. **Representante da Sociedade Cível:** Mariana Pereira Sousa

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riachão, 19 de janeiro de 2026.

DONATO APARECIDO DE AQUINO
Prefeito Constitucional

Portaria nº 002/2026-GP — Riachão/PB, em 20 de janeiro de 2026.

O ***PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO***, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO que o Processo Disciplinar é definido como a sucessão de atos da administração pública destinados a apurar, apreciar e julgar as faltas funcionais do servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de que o Processo Administrativo Disciplinar seja conduzido por uma Comissão devidamente habilitada;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos artigos 121 e seguintes da lei 13/97, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

I – NOMEAR os membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Permanente**, desta municipalidade:

EDILEUSA FAUSTINO DE SOUSA – Presidente

ODIRLANE DA SILVA LIMA – Membro

PAULO ALMEIDA DE SOUZA CUNHA – Membro

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

DONATO APARECIDO DE AQUINO
Prefeito Constitucional